



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44)3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

ASSESSORIA DE BANCADA DO PP

### PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 23812014

Campo Mourão, 06/02/14 Horas 14:56

Marcelo  
PROTOCOLISTA

## INDICAÇÃO

DESPACHADO FAVORAVELMENTE	
SALA DAS SESSÕES <u>31/02/2014</u>	
_____	
PRESIDENTE	

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2014, através do Programa 12 - Programa de Trânsito e Sinalização; Objetivo - Desenvolver ações voltadas a melhoria do tráfego e da sinalização do trânsito; Executar a política de ordenamento viário; Ação 2315 - Manter as atividades da Diretoria de Trânsito INDICA à Mesa, o envio de ofício a EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA – REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY sugerimos a instalação de redutor de velocidade na Travessa Antúrio, no Jardim Paulista.

### JUSTIFICATIVA:

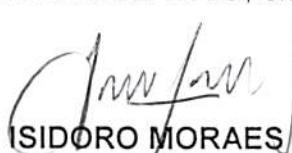
Apresento à seguinte indicação, atendendo reivindicações dos moradores desta localidade (anexo o abaixo-assinado, solicitante o contido).

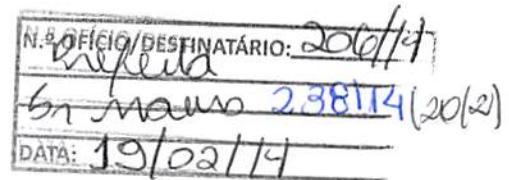
Tal proposição visa buscar melhoria no transito, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres e os demais que utilizam a referida via a constantes riscos de acidentes. Assim pedimos a realização do serviço o mais breve possível.

Pede deferimento.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 06 de fevereiro de 2014.



  
ISIDORO MORAES  
Vereador - PP



Enviar cópia ao Sr Maura Correia Maciel – Travessa Antúrio – Jardim Paulista – CEP 87310-470

Malvaca Covre Malle

ABAIXO ASSINADO

NÓS MORADORES DA TRAVESSA ANTÚRIO NO JARDIM PAULISTA, VIMOS POR MEIO DESTE SOLICITAR A SECRETARIA COMPETENTE A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA VIA ACIMA CITADA, TENDO EM VISTA QUE OS VEÍCULOS QUE POR ALI TRAFEGAM ABUSAM DA VELOCIDADE TORNANDO A VIA PÉRIGOSA PARA OS PEDESTRES E MORADORES DESTA REGIÃO.

NOME/RG

ASSINATURA

Lozana P. da Silva  
Rosânia de Freitas  
Cardim Freire  
Leila Heit Koetter  
Flauza de Fátima Goldine  
Lanç C R Aho  
Ferga de Souza  
Joqueline Batista Ferreira  
Marta Batista dos Santos  
Ingrid Lopes dos Santos  
Felicílio  
Genecir Batista dos Santos  
Lynden dos Santos Fortunato  
Tatia Branni Braga  
Daniel Borsig Germann  
Fábio Gabriel Flávio Lemos

peço levar  
Silvana P. Góes  
Paulo Henrique S. G.  
José Celina  
Márcia Góes  
Gildes José Pachios  
Alguma celebridade dos Dianteiros  
Guilherme G. de Oliveira  
Estevana F. Duarte  
Guilherme José Duarte  
Gobriel do Nascimento Pereiro  
Raimundo José Rosa  
J. Vitorino do Nascimento  
Maria Rosa Lacerda  
Carlos Maximino  
Helena Comilo  
Madalena dos Santos  
Madalena R. Ribeiro  
José Guedes Ribeiro  
Maria Machado Gomes  
José Cavanka  
João de S. Carvalho  
José Augusto Pachios

Marcelo Silva de Souza,

moi ~~so~~ Clávia

Alaíde Baesso da Rocha

Penélope Brasil da Silva

Maria Brandão

Pedro Fabrício Brandão

Aparecida Diarc Furtado de Souza

Besor Alves

Ediésio Furtado de Souza

Mário G. Furtado de Souza

Gloria Furtado de Souza

Elios Otávio Furtado

Juliano de Jesus dos Souza

Jasmin de Jesus de Souza

Antônio G. Wautkotte

José Rodrigues de Souza filho

Elma Rodrigues

Bilma Menezes M.

afonso midia

Adeliane Paricéia da Ribeiro

Geel Kosme

Iracema Leite Kosme

Aperecida de Fátima Kosme

José Ribeiro da Silva Paulo Antônio camotocic  
Indalam Gomes da Silva → de SOUZ N:  
156  
Aparecida Gomes da Silva → Paulista  
Maria Lourdes magnum.

Ainton Elementke

Laedelino Ferreira dos Sá  
Ala Fluvia dos Santos

Yuri Ribeiro da Silva

Ricardo Gomes da Conceição  
Maria Aparecida do Pino

Romilda Costa Sousa

Mailton Jose Nascimento

Edilene Nascimento

Maria D. Nascimento

Antonio Nascimento

Joel Cardoso

Imariv Sihla Lobo

Simone Pereira

Silviano Pereira

Erica Conceição

Witele da Costa

Roseli ap. dos Santos Rocha

Renan dos Santos e Alice Cristiane

✓  
Ceparecida S B  
Israeli Rodrigues  
Yersona de Oliveira  
Mádala Rjik  
Mauricio Guedes Soárez  
Adriano A. J. F. D. R. O.  
Albion Soárez  
Kaiara Alícia Furtado  
Raquel Furtado  
Elizabeth Mukoon  
Ailton C. D. R. O.  
+ Helena Nina  
  
✓  
Vale Alícia Furtado  
Intendência de Santos Pereira  
Oleria Linsacula da Gomes P  
Yasmin Peixoto de Souza  
Luisander da Silva  
Doni M. Bastião Braga  
~~✓~~ José Roberto Possilva  
✓ Alderio D. O. D. a fraga  
Sonic Ferreira de Oliveira  
Ana Karoline da Silva

# A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO N° 239 /2014

REQUERIMENTO N° /2014.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97 e 019/2011.  
SOBRE A MATÉRIA:

*(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

*(X) não há qualquer óbice.*

a proposição é idêntica a outra (anexo)  Já aprovada (167, I, a RI)  
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

*(X) não há qualquer óbice.*

a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 06 de Fevereiro de 2014.

.....  
.....  
Marcelo Antonio Brandino Assis  
DIVISÃO LEGISLATIVA

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J 79.869.772/001-14  
e-mail [legislativo.municipal@camaracm.com.br](mailto:legislativo.municipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

**DIRETORIA JURÍDICA**

**PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 11/02/2014.**

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	0239/2014	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	/2014
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	/2014	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	/2014
<input type="checkbox"/> Requerimento	/2014	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	/2014
<input type="checkbox"/> Outros	/2014	<input type="checkbox"/> Moção nº	/2014

AUTOR Isidoro Moraes

**OCORRÊNCIAS:**

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto nos programa 12.....da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art. ..... do PPA.

Parecer prolatado em 11/02/2014.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. ( ) ..... Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo ( ) Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação:

*Ulisses Takarada*  
Ulisses Lima Takarada  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 59.148